

Ata n.º2

Apreciação de candidaturas -Procedimento concursal para admissão de um (1) técnico superior para desempenhar funções na área da dietética e nutrição, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o Serviço de Estabelecimentos e Alimentação Escolar, para a ocupação de posto de trabalho no mapa de pessoal, da carreira de técnico superior.

--- Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu o júri designado por deliberação camarária de dezanove de agosto do corrente ano, constituído por Paulo Jorge Mendonça Farinho, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na qualidade de presidente do júri, Inês da Luz Arroja Neves, Chefe de Serviço de Estabelecimentos e Alimentação Escolar e Susana Maria dos Santos Silva, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de vogais efetivos, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos art.ºs 21 e 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual. -----

--- Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas quarenta e uma (41) candidaturas. -----

--- Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os elementos essenciais à sua admissão. Para o efeito, teve em consideração os pontos, 1 (objeto do procedimento concursal), 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----

--- Da análise das candidaturas, o júri constatou que são de excluir os candidatos que não cumprem os requisitos legalmente exigidos, conforme previsto no ponto 5 do aviso de abertura e nos termos do disposto nos art.ºs 17 a 20 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, pelos motivos a seguir explanados:-

1 - Pelo incumprimento do n.º1 do ponto 6.1 do aviso, uma vez que na apresentação não foi utilizado o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município: -----

--- Cezara Popa; -----

2 - Pelo incumprimento da alínea d) do n.º2 ponto 6.3 do aviso, de entrega de cópia do cartão de cidadão:-----

--- Melanie Vanessa Martins Silva.-----

3 - Pelo incumprimento da alínea f) do n.º2 do ponto 6.3 do aviso, de entrega de cópia da carta de condução, respetivamente: -----

--- Melanie Vanessa Martins Silva;-----

--- Ana Sofia Pinheiro Machado da Costa Cruz;-----

--- Corina Isabel Pereira Valente.-----

--- Nos termos do exposto, os candidatos atrás referidos, não são admitidos ao procedimento pelo que, sendo excluídos para os efeitos do n.º 1 do art.º 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, e deverão ser notificados, em sede de audiência de interessados no prazo de cinco dias úteis, do teor da presente ata. Os candidatos não admitidos poderão pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis, nos termos do art.º 23 da mesma Portaria, por escrito, apresentando as suas alegações no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município. -----

--- Quanto aos demais candidatos, abaixo listados, por cumprirem os requisitos e apresentarem os elementos, mínimos, exigidos no aviso de abertura, entende o júri que são admitidos no procedimento concursal: -----

--- Sara Filipa Colaço dos Santos; -----

--- Vanda Sofia Mota Ferreira; -----

--- Mónica da Ponte Martins; -----
--- Mariana Faria de Lima Freitas Lopes; -----
--- Cristiana Sofia Brito Nascimento; -----
--- Inês Martins da Costa Racha; -----
--- Juliana Rebelo Dias; -----
--- Sandra Isabel Fernandes Pereira; -----
--- Sílvia de Jesus Agulhas Calero; -----
--- Pedro Miguel dos Santos; -----
--- Beatriz Caravela Pereira; -----
--- Ana Patrícia Gonçalves Correia; -----
--- Sandra Sofia de Jesus Gonçalves; -----
--- Daniela Alexandra Mendonça Estevão; -----
--- Margarida Adelaide Mendes Pinheiro; -----
--- Tiago José Afonso Domingues; -----
--- Tânia Isabel João Félix; -----
--- Sofia do Carmo Oliveira Alves; -----
--- Vera Sofia Costa Cunha; -----
--- Ricardo António da Costa Pereira; -----
--- Liliana Sofia Miranda Mendes; -----
--- Margarida Maria dos Santos Silva; -----
--- Mariana Teixeira Martins Marta; -----
--- Sónia Sofia Vieira Militão Martins; -----
--- Priscila Vieira Antunes; -----
--- Patrícia Isabel Cardoso Meira; -----
--- Joana Pereira Granja Faria; -----
--- Elisa Guerreiro Lázaro; -----
--- Dulceneia Jesus Reis e Silva; -----
--- Roberto Filipe Pires Calado Palhinha; -----
--- Helga Verónica Correia Neves da Silva; -----
--- Sofia Jardim Belchior; -----
--- Sarah Fátima Pereira Pisco; -----
--- Salomé Reis Alfares Emídio; -----
--- Denise Alexandra Silveira Gomes; -----
--- Gonçalo Nuno Banza Ramos. -----
--- O candidato Gonçalo Nuno Banza Ramos entregou duas candidaturas ao presente procedimento
concursal, tendo o júri considerado apenas a última. -----
--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi
lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri